

DECRETO Nº. 3747/2015, de 08 de Junho de 2015.

Homologa Resolução nº. 005/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 852/2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica pelo presente Decreto Homologado a Resolução nº. 005/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 08 de Junho de 2015, anexa a este decreto, que trata sobre a Divulgação da Inscrição pré-deferida para Eleição do Conselho Tutelar de Saltinho – SC.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 08 de Junho de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro
e Publicação de Atos Oficiais

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA.
SALTINHO - SC**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015

**DIVULGA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PRÉ-DEFERIDAS PARA ELEIÇÃO DO
COSELHO TUTELAR DE SALTINHO/SC**

JANE MARLI MASETTO, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTINHO – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO que com base na Lei Federal 8.069/90, de 13 de Julho de 1990 e na Lei Municipal 852/2014 de 19 de Dezembro de 2014, a relação de inscrições pré-deferidas para a eleição do Conselho Tutelar de Saltinho – SC, e dá outras providências:

Art. 1º - Dos candidatos inscritos

Foram pré-deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

1. FLÁVIO ANTÔNIO MAZETTO
2. GEODITE DREHER PLIZZARI
3. LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS
4. BRUNA MARCELA DI DOMENICO
5. ANDRIELI TOSETTO
6. CRISTIANO DA SILVA BATISTA
7. JAIRO EDSON HORBACH
8. MARIZETE MARIA MAGEDANZ
9. HILDA DE OLIVEIRA KOSZUOSKI
10. ANA PAULA AGUILHAR MOREIRA DA SILVA
11. INÊZ FALCHETTI
12. ANGELO ROBERTO PALUDO
13. SIMÉIA ZANON SUTIL
14. HEITOR DAVI GARGHETTI

Art. 2º - Dos impedimentos

A partir desta publicação, todos os cidadãos da comunidade terão o período de 15 a 19/06/2015, no horário das 08:00 horas as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, junto a Sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Múltiplo Uso, Avenida Alfredo Jácomo Scopel, Centro, Saltinho – SC para impugnação das inscrições.

Art. 3º - Das Eleições

A eleição será realizada no dia **04/10/2015 no horário de 09:00 horas as 16:00 horas sem intervalo para o almoço**, no Centro de Múltiplo Uso, Avenida Alfredo Jácomo Scopel, Centro, Saltinho – SC.

Saltinho – SC, 08 de Junho de 2015.

JANE MARLI MASETTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho - SC